Ano VII - Nº 4.184

Quinta-feira, 14 de Novembro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Foto: Antonio Queirós

Câmara no combate ao racismo institucional

Vereadores se reúnem com a secretária da Reparação, Ivete Sacramento

Página 10



Foto: Assessoria do vereador

Presidente do Legislativo faz palestra em escola do Exército

Paulo Câmara (PSDB) falou sobre os caminhos da política em Salvador

Página 4



Foto: Assessoria do vereador

Audiência pública debate situação da subestação da Embasa no Alto do Peru

Evento foi promovido pelo vereador Everaldo Augusto (PCdoB)

Página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Fabíola Mansur participa de seminário em Brasília

Papel das mulheres no cenário político foi debatido no evento



Foto: Assessoria da vereadora

Vereadora Fabíola Mansur (primeira à direita) no evento

A vereadora e líder do PSB na Câmara de Salvador, Fabíola Mansur, participa, em Brasília, do seminário nacional "As mulheres e as eleições 2014", promovido por seu partido. As pré-candidatas e candidatas à reeleição em 2014, para os cargos de deputadas federal, estadual e distrital do PSB-Rede Sustentabilidade se reuniram para palestras, debates e discussões sobre o papel das mulheres no cenário político do País.

Além de Fabíola, estiveram presentes ao seminário a senadora Lídice da Mata; a presidente da UPB, prefeita de Cardeal da Silva, Maria Quitéria; a vice-prefeita de Eunápolis, Maria Menezes; e Rose Bassuma, da Rede Sustentabilidade.

O seminário antecede a campanha '16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher', que é desenvolvida anualmente, desde 1991, entre 25 de novembro e 10 de dezembro, com milhares de organizações participando do evento em mais de 154 países.

Agentes de Saúde

Fabíola Mansur, que está de licença do Legislativo municipal, deve permanecer em Brasília para acompanhar a votação do Projeto de Lei nº 7495/06, que cria um piso nacional para os agentes comunitários de saúde. Pela proposta original, o piso salarial seria de R$ 950 em 2014, R$ 1.012 em 2014 e reajustes conforme a inflação a partir de 2015.

Câmara discute marketing multinível

Sessão promovida por Marcell Moraes será nesta quinta (14)

A situação do marketing multinível será debatida em sessão especial da Câmara Municipal de Salvador nesta quinta-feira (14), a partir das 8h, no Plenário Cosme de Farias. Proposto pelo presidente da Comissão dos Direitos do Cidadão, vereador Marcell Moraes (PV), o debate vai contar com a presença de representantes de órgãos de defesa do consumidor, além de representantes das principais empresas do setor como a Telexfree, BBom e Multiclick.

De acordo com Marcell Moraes, a ideia é estabelecer um debate formal para que todas as partes apresentem seus argumentos, para deixar mais claro o que diferencia a modalidade de negócio proposto pelo marketing multinível da tão falada pirâmide financeira. "A nossa ideia é apenas colaborar com o debate e abrir as portas para que todos apresentem seus argumentos. Na Bahia e em Salvador, são centenas de milhares de pessoas que foram prejudicadas com a suspensão dos serviços e, por isso, nossa Comissão precisa ao menos dialogar. Não quero dizer que esta ou aquela empresa está certa, mas sim provocar uma discussão mais ampla para que a sociedade saiba o que está ocorrendo", declara Moraes.

Segundo o vereador, após o evento a Comissão de Direitos do Cidadão pretende formalizar um documento para enviar a todas as instâncias de poder, como o Judiciário, o Executivo Federal e o Congresso Nacional.



Foto: Antonio Queirós

Vereador Marcell Moraes

Subestação da Embasa do Alto do Peru é tema de audiência pública

Moradores querem transformar equipamento em espaço de lazer

A antiga reivindicação da comunidade de transformar a subestação da Embasa do Alto do Peru em um espaço de lazer comunitário foi discutida em audiência pública no sábado (9). A atividade, realizada no Centro Social D. Lucas Moreira Neves na Fazenda Grande do Retiro, foi promovida pelo vereador Everaldo Augusto (PCdoB).

A audiência reuniu lideranças e moradores do local, representantes da Embasa e o deputado estadual Álvaro Gomes (PCdoB). "O equipamento está obsoleto e sem a devida utilidade. Nada mais justo que dar uma finalidade social. Vale lembrar que o custo de uma obra é baixo diante do orçamento da empresa e do retorno social, que é muito grande", falou Everaldo.

Localizada no conjunto Nossa Senhora de Guadalupe, a estação possui área de cerca de dez mil metros quadrados. O vereador Everaldo Augusto afirma que, em 2008,apresentouà Câmara oProjeto de Indicação 78/08, solicitando a transformação do equipamento em um centro esportivo e cultura. O projeto foi aprovado, mas emperrou em questões burocráticas da estatal, conforme afirma o vereador.

EveraldoAugusto destaca a importância da participação da população para que haja sensibilização por parte do Governo do Estado. "Trata-se de um projeto de indicação que o governador pode ou não assumir. Para tanto, é importante que haja mobilização", diz. "Vamos marcar uma tribuna popular na Câmara para que as pessoas possam levar o assunto ao debate, a fim de dar visibilidade a questão e atingir o objetivo", completa.

O vereador diz ainda que vai propor a criação de uma comissão que possa representar a comunidade junto à Embasa, Governo do Estado e Prefeitura para tratar do assunto.



Foto: Assessoria do vereador

Vereador Everaldo Augusto promove audiência para ouvir moradores do Alto do Peru

Lazer com segurança

O gerente da Unidade Regional do Cabula, Sérgio Ricardo, falou da possibilidade de disponibilizar uma área para o lazer da comunidade. "A estação não está completamente desativa, tem uma loja de atendimento e alguns equipamentos. Trata-se de uma área industrial com tubulações elevatórias, bombas e instalações elétricas", diz ele. "Vamos avaliar na região se existe uma parte fora do risco que possa ser disponibilizada para a comunidade.", observa.

"Se existe espaço, a Embasa precisa disponibilizar para a comunidade. Esta foi a promessa feita pela diretoria, mas precisamos atentar para questões de segurança e viabilidade. A cidade está carente de espaços públicos de lazer, o que torna Salvador uma cidade desumana.", completou o deputado Álvaro Gomes.

Os moradores do bairro reclamaram da ausência de espaços para atividades esportivas. "Já tivemos um parque de diversões e hoje o pessoal se desloca até Campinas de Pirajá e ainda paga mensalidade para utilizar um campo para jogar bola. Queremos apenas um espaço para a diversão de nossos filhos e netos", concluiu o líder comunitário Roberto Lobão.

Líder do PCdoB cobra explicações do secretário da Fazenda

Everaldo Augusto quer que Mauro Ricardo compareça à Câmara para esclarecer denúncias

O vereador Everaldo Augusto, líder do PCdoB na Câmara, deu entrada em requerimento, na segunda-feira (11), cobrando a presença do secretário municipal da Fazenda, Mauro Ricardo, para esclarecer denúncias sobre o escândalo da cobrança de propina por parte de seus subordinados, à época em que ocupou o cargo de secretário de Finanças da capital paulista. O caso de suborno na emissão de certificado de quitação do ISS causou prejuízo de cerca de R$ 500 milhões à Prefeitura de São Paulo.

"O silêncio e a blindagem promovidos pela Prefeitura de Salvador com relação ao secretário não é a resposta que o povo espera. E as evidências nos levam, no mínimo, a exigir explicações já que ele ocupa cargo público. Além disso, o prefeito decretou Ficha Limpa para todos os auxiliares. O povo merece uma explicação", afirmou o vereador Everaldo Augusto.

Paulo Câmara faz palestra sobre o Legislativo

Evento foi promovido por associação de ex-alunos da Escola Superior de Guerra



Foto: Assessoria do vereador

Presidente falou sobre a importância da transparência nas ações da Casa

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Câmara (PSDB), proferiu a palestra "Câmara: caminhos da política em Salvador", na terça-feira (12), na Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx), bairro Pituba. O evento tratou sobre as atribuições do Poder Legislativo e os projetos da atual gestão para aumentar a transparência nos atos da Casa.

A palestra foi promovida pela Associação de Diplomados da Escola Superior de Guerra (Asdeg-Ba). De acordo com o vice-delegado da instituição na Bahia, Sérgio Lamberti, a "associação promove o curso de pós-graduação 'Política e Estratégia', que também aceita a matrícula de civis". Em 2003, Paulo Câmara fez pós-graduação no mesmo curso.

A palestra abordou, dentre outros temas, a história do Legislativo soteropolitano, que é a primeira Câmara Municipal de uma capital do país. O presidente abordou curiosidades da história e relatou que em 1696 o corpo deliberativo da Câmara era composto de dois juízes ordinários, três vereadores e um procurador.

Segundo o palestrante, os homens mais respeitados da cidade elaboravam listas com nomes escolhidos para servirem nos cargos pelos três anos seguintes. "No inicio do ano, uma criança de sete anos, escolhida por sorteio, retirava do cofre uma das listas com nomes dos que serviriam no próximo período", afirmou.

Com relação às atribuições da Casa, Paulo explicou que "a Câmara Municipal exerce o Poder Legislativo por garantia da Constituição Federal, tendo como competências: legislar e fiscalizar a administração municipal, além de propor medidas de interesse da coletividade".

No final da palestra, Paulo Câmara recordou a aprovação por unanimidade do seu Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/13, que instituiu o voto aberto no Legislativo Municipal.

Ele também citou o convênio com a Câmara de Deputados para a transmissão das atividades do Legislativo através da TV Câmara Salvador, em canal aberto, que deve ser implantado até o final do primeiro semestre de 2014; assim como o aperfeiçoamento do Portal da Transparência (www.cms.ba.gov.br), com informações dos trâmites das proposições legislativas e execução orçamentária.

Audiência pública debaterá LOA em Itapuã

Discussão na próxima terça-feira (19), na Escola Municipal Lagoa do Abaeté, será às 19h

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador estará debatendo em audiência pública a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2014. A primeira discussão, na próxima terça-feira (19), em Itapuã, às 19h, acontecerá na Escola Municipal Lagoa do Abaeté.

Conforme o vereador Claudio Tinoco (DEM), presidente do colegiado de Finanças, o segundo debate público, no Nordeste de Amaralina, foi programado para o dia 21 (quinta-feira), às 19h, na Escola Municipal Zulmira Torres, na Rua Beco da Cultura.

O debate com a comunidade prossegue no dia 23 (sábado), às 9h, em Paramana/Ilha dos Frades, no Centro Comunitário de Paramana, na Rua Beira Mar. A quarta audiência pública atenderá o bairro da Liberdade e acontecerá no dia 26 (terça-feira), às 19h, no Colégio Duque de Caxias, na Rua Lima e Silva.

O debate seguinte acontecerá no Lobato, no dia 28 (quinta-feira), às 19h, na Escola Municipal Professora Eufrosina Miranda, na Rua Península Jones. A comunidade de Castelo Branco discutirá a LOA no dia 30 (sábado), às 9h, no Clube Social Unidos de Castelo Branco.

Fechando a série de sete audiências públicas, o último debate será no Centro Cultural da Câmara, no dia 3 de dezembro, às 9h, e atenderá as comunidades ligadas ao Centro de Salvador.



Foto: Maíra do Amaral

Ouvidoria recebe sugestões da população sobre PPA

Órgão do Legislativo também vai acompanhar audiências da Lei Orçamentária Anual



Foto: Lucas Mascarenhas

Ouvidora Aladilce participa da audiência do PPA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador está distribuindo formulários, tirando dúvidas e recebendo sugestões dos moradores da cidade durante as audiências públicas do Plano Plurianual de Aplicação do Município (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). O trabalho é semelhante ao que já foi realizado pelo órgão do Legislativo durante os encontros nos bairros de Salvador para discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que rege o PPA e a LOA.

A primeira discussão aconteceu na última segunda-feira (11), no Centro Cultural da Câmara, e contou com a presença do secretário Municipal da Gestão (Semge), Alexandre Paupério, além de outros gestores da Semge e também da Secretaria da Fazenda do município. Na quarta-feira (13), à noite, foi realizada a segunda discussão pública sobre o PPA, no Salão Paroquial da Igreja de Nossa Senhora Santana, no Rio Vermelho.

A audiência foi organizada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, presidida pelo vereador Cláudio Tinoco (DEM), e contou com a participação da ouvidora geral da Câmara, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), além dos vereadores Toinho Carolino (PTN), Silvio Humberto (PSB), Geraldo Júnior (SDD), Odiosvaldo Vigas (PDT) e Arnando Lessa (PT).

Tinoco critica aumento da violência em Salvador

Vereador cobrou do governo do Estado uma ação imediata para conter "a falta de segurança"



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Claudio Tinoco

O vereador Claudio Tinoco (DEM) cobrou mais uma vez a responsabilidade do governo do Estado pelo aumento da violência na capital baiana. "É lamentável a situação em que se encontra Salvador. A nossa cidade foi anunciada pelo jornal The New York Times como a capital nacional do homicídio e um jornal de grande circulação estampou matéria com uma cabeça decapitada e teve o caso de uma jovem de 15 anos que, ao visitar a nossa cidade pela primeira vez, foi vítima de bala perdida", destacou o vereador na sessão de terça-feira (12).

Segundo o vereador, a população soteropolitana e os turistas estão aterrorizados com os assaltos a mão armada a qualquer horário do dia e local. Ele cobrou do governo do Estado uma ação imediata para conter a violência desenfreada na capital baiana e que já afeta a economia na cidade, como potencial atrativo turístico.

Ele observou que nem mesmo os agentes da lei estão sendo respeitados, como foi o caso do comandante-geral da PM, Alfredo Castro, que teve o celular e a carteira roubados na região da Boca do Rio.

Por outro lado, lamentou que a polícia, no semiárido baiano, tirou foto com um cadáver. "Não queremos ver corpo como troféu", disse, acrescentando que o Brasil é o país que mais mata no mundo.

"Só no ano de 2012 foram 1.890 pessoas mortas pela polícia. Utilizarei meu mandato para promover uma cidade de paz e convoco meus colegas, nobres vereadores, independente do partido, a ajudar a criar uma cidade melhor com harmonia", completou o vereador Claudio Tinoco.

Geraldo Júnior comemora reforma em centros de saúde

Comunidades do Alto das Pombas e do Calabar serão contempladas

Por intermédio do vereador Geraldo Júnior (SDD), que vem acompanhando diariamente as demandas da comunidade do Calabar e Alto das Pombas, foi assinado no último dia (7), pelo prefeito ACM Neto, a ordem de serviço para reforma e ampliação de Postos de Saúde da Família (PSF) dessas localidades.

Segundo o vereador, os PSFs do Calabar e do Alto das Pombas precisavam de melhorias urgentes e a prefeitura foi sensível à necessidade da população. "Esta é uma grande conquista para comunidade que terá acesso a saúde nos bairros", vibrou.



Foto: Antonio Queirós

Vereador Geraldo Júnior

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

78ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 12 de novembro de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 820/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Liga Álvaro Bahia contra a Mortalidade Infantil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Liga Álvaro Bahia contra a Mortalidade Infantil, conforme disposto na Lei nº 5391/1998, alterada pela Lei nº 6246/2002.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2013.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Liga Álvaro Bahia contra a Mortalidade Infantil (LABCMI), instituição com 90 anos de existência que foi fundada em 17 de junho de 1923, está situada na rua José Duarte, nº 114, no bairro do Tororó, tem como principal finalidade a promoção de assistência integral à saúde da criança.

A referida entidade é uma organização civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de participação voluntária, com finalidades filantrópicas que prioriza no seu atendimento os pacientes do sistema público de saúde, exerce a função de mantenedora do Hospital Martagão Gesteira.

Não obstante, as finalidades descritas, visa, ainda, lutar com todos os meios ao seu alcance, para propiciar uma assistência adequada do ponto de vista médico e social, à saúde das crianças, em seus estabelecimentos próprios ou terceirizados.

A entidade é mantida por meio de doações e convênios com a iniciativa privada e o poder público, inclusive o municipal desta cidade do Salvador, objetivando a manutenção da infraestrutura de sua sede, bem como a continuidade do trabalho social e de saúde, por isso, o poder público, com estes atos, continua atestando a utilidade pública da instituição.

Atualmente o Hospital Martagão Gesteira que é mantido pela entidade realiza uma média de 22.036 atendimentos ambulatoriais por mês e 842 internações por mês.

O Hospital Martagão Gesteira é um único da Bahia destinado exclusivamente ao atendimento as crianças e adolescentes, todos esses atendimentos são ofertados através do Sistema Único de Saúde.

Outrossim, ressaltamos que além da assistência médica especifica as crianças e dos exames complementares, o hospital dispõem de serviços diferenciados, de grande relevância social, que muito têm contribuído para a humanização hospitalar, melhorando o relacionamento com as crianças e seus familiares.

Dentre as atividades diferenciadas, além das de saúde, oferecidas pelo martagão Gesteira, podemos destacar algumas delas:
-Classe Hospitalar: em parceria com a secretaria Municipal de Educação, perece regularmente as crianças internadas atividade educacionais, minimizando perda do conteúdo do aprendizado;

- Contadores de historia: implantado em 2014, historia são contadas na brinquedoteca e nos leitos, por voluntários do Hospital;
- Escola para Mães Acompanhantes: oferece a mães e acompanhantes das crianças a oportunidade de iniciar e/ou dar continuidade no seu aprendizado escolar;

Isto posto, face a essas razões expostas no presente Projeto, solicitamos dos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2013.
EDVALDO BRITO

PROJETO DE LEI Nº 821/13

Considera de utilidade pública municipal a Associação Lar Joana Angélica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Lar Joana Angélica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2013.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Associação Lar Joana Angélica foi constituída em abril de 2000 e é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem por finalidades: estimular o pleno exercício da cidadania e a cultura existente na comunidade, através da arte educação; despertar, no indivíduo, suas aptidões e talentos; estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando, junto a outras entidades, de atividades que visem a interesse comum; aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, cívico e cultural da comunidade do bairro, por todos os meios lícitos e possíveis.

Diante disso, consubstanciado nas razões supracitadas, e por entender a importância dos serviços prestados aos associados, é que esperamos contar com o apoio desta Casa e dos edis para aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2013.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 822/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Federação de Futebol Não-Profissional da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Federação de Futebol Não-Profissional da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2013.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Federação de Futebol Não-Profissional da Bahia, fundada em 7 de maio de 2004, tem, como principais finalidades: promover, dirigir, controlar e fiscalizar, de forma única e exclusiva, o lazer, a prática do futebol e outras modalidades não-profissionais em todo o Estado da Bahia; promover curso de formação de atletas, árbitros não-profissionais e dirigentes das mais diversas modalidades esportivas as quais estejam desenvolvendo, bem como promover reuniões sociais e recreativas, lazer, excursões, palestras com o objetivo de difundir a filosofia do esporte, elevando o seu nível moral e técnico; desenvolver ativi-

dades culturais, de esporte e lazer com o objetivo de prevenção ao uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; além de promover atividades esportivas em unidades prisionais, centros de recuperação e de atendimento sócio-educativos, visando à ressocialização de apenados e sua reintegração; e promover atividades de intercâmbio desportivo e cultural entre comunidades de alto risco e vulnerabilidade social.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2013.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 823/13

Dispõe sobre o tombamento das Regatas da Ribeira como bem imaterial do Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam tombadas, como bem imaterial da cidade de Salvador, as Regatas da Ribeira.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal procederá aos registros necessários nos livros próprios dos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2013.
EVERALDO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento do remo sempre contribuiu para o aprofundamento da estruturação do esporte como um todo de nossa cidade;

O remo é, seguramente, o esporte mais antigo praticado pelos baianos. Segundo alguns registros, já era praticado, junto à canoagem, no Porto da Barra de águas calmas, em finais do século XIX, muito antes de os ingleses introduzirem entre nós a pratica do críquete e, mais tarde, do futebol.

Mas foi em Itapagipe, na praia da Ribeira, que o esporte ganhou popularidade. Tornou-se o preferido dos baianos, até a década de 20 disputando a preferência da torcida com o futebol. Em mais de uma ocasião, jogos da Liga Baiana de Esportes Terrestres foram antecipados para o sábado para não concorrerem com o remo, que tinha mais prestígio.

As Regatas da Ribeira têm enorme popularidade até os dias de hoje. Dia de regata é dia de festa, mobiliza milhares de pessoas. As regatas continuam até hoje no mesmo lugar, Porto do Tainheiros, onde se realizam as competições de equipes, sendo considerado um lugar de importância histórica para a Bahia.

Segue trecho do artigo "O Remo em Salvador", escrito pelo pesquisador Coriolano P. da Rocha Junior, que traz a importância do Remo e das Regatas da Ribeira, enquanto construção cultural, para a cidade de Salvador:

Embora Salvador seja uma cidade litorânea, o desenvolvimento do remo na cidade não foi "natural", foi sim uma construção cultural. Em seu início o remo simbolizava novos hábitos e comportamentos, uma maneira diferente de olhar e lidar com o corpo, uma verdadeira forma de ser ou ao menos parecer moderno. Na prática do remo, o homem se expõe ao contato com a natureza, enfrenta desafios e busca a superação de seus limites. Além disso, em seus primeiros momentos, o remo incorporava novos significados de vivência no urbano, de convivência com pessoas, de relação com a velocidade, com tecnologias e, ainda, de aventuras, ações de vigor e de exposição do corpo. Muito por conta desses fatores, o remo era o esporte de maior apelo no início do século, atraindo um público diversificado e de variados estratos da população.

Em Salvador foram quatro os clubes que fizeram acontecer as regatas: Esporte Clube Vitória (1899); Clube de Natação e Regatas São Salvador (1902); Clube de Regatas Itapagipe (1902) e Sport Club Santa Cruz (1904), tornando-as uma atividade de importância e valor para a cidade, com suas provas sempre acontecendo na Enseada dos Tainheiros, garantindo a esse espaço um lugar na memória sentimental baiana.

Dito isto, e tendo em vista a importância social deste esporte, sobretudo no sentido de guiar os jovens que residem na península itapagipana, solicitamos que sejam tombadas, como bem imaterial da cidade de Salvador, as Regatas da Ribeira.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2013.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 809/13

Considerando que, conforme determina a Lei nº 11.346/06, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a alimentação adequada é um direito humano fundamental, e o Poder Público deve adotar medidas que facilitem o acesso da população de baixa renda a alimentos de qualidade, com alto teor nutricional;

considerando que o bairro de Cajazeiras é habitado por cerca de 600 mil pessoas, muitas delas de baixa renda e que não dispõem de recursos suficientes para garantia de uma alimentação saudável;

considerando que, para solucionar demandas como esta, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome desenvolveu, dentre outras ações, o Programa Restaurante Popular, de unidades de alimentação destinadas ao preparo e comercialização de refeições saudáveis e a preços acessíveis, localizadas em grandes centros urbanos com mais de 100 mil habitantes;

considerando que o objetivo do restaurante popular é a contribuição para a redução do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

considerando que o público-alvo dos restaurantes é composto por trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua e famílias em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional;

considerando que, além de oferecer alimentação de qualidade, os Restaurantes Populares podem servir como espaços para atividades de desenvolvimento comunitário, palestras, oficinas, campanhas educativas, dentre outras ações de interesse social;

considerando que, no Município de Salvador, já contamos com o Restaurante Prato do Povo nos Bairros do Comércio e da Liberdade, que vêm exercendo com eficiência a missão que lhes foi designada, resgatando a cidadania e melhorando a qualidade de vida de milhares de cidadãos e cidadãs;

considerando a necessidade de ampliar tão valoroso projeto para atender outras localidades desta capital, como o Bairro de Cajazeiras, notoriamente conhecido pela densa população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:

INDICA:

ao governador, a instalação de restaurante *Prato do Povo* no bairro de Cajazeiras.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2013.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 810/13

Considerando que, conforme determina a Lei nº 11.346/06, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a alimentação adequada é um direito humano fundamental, e o Poder Público deve adotar medidas que facilitem o acesso da população de baixa renda a alimentos de qualidade, com alto teor nutricional;

considerando que o Subúrbio Ferroviário compreende 22 bairros, onde moram aproximadamente 24,55% da população soteropolitana, tendo cerca de 500 mil habitantes, sendo uma região periférica de Salvador, na qual os moradores muitas vezes não dispõem de recursos suficientes para a garantia de uma alimentação saudável;

considerando que, para solucionar demandas como esta, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome desenvolveu, dentre outras ações, o Programa Restaurante Popular, de unidades de alimentação destinadas ao preparo e comercialização de refeições saudáveis e a preços acessíveis, localizadas em grandes centros urbanos com mais de 100 mil habitantes;

considerando que o objetivo do restaurante popular é a contribuição para redução do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

considerando que o público-alvo dos restaurantes é composto por trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua e famílias em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional;

considerando que, além de oferecer alimentação de qualidade, os Restaurantes Populares podem servir como espaços para atividades de desenvolvimento comunitário, palestras, oficinas, campanhas educativas, dentre outras ações de interesse social;

considerando que, no Município de Salvador, já contamos com o Restaurante Prato do Povo nos Bairros do Comércio e da Liberdade, que vêm exercendo com eficiência a missão que lhes foi designada, resgatando a cidadania e melhorando a qualidade de vida de milhares de cidadãos e cidadãs;

considerando a necessidade de ampliar tão valoroso projeto para atender outras localidades desta capital, como o Subúrbio Ferroviário, notoriamente conhecido pela densa população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:

INDICA:

ao governador, a instalação de restaurante Prato do Povo no Subúrbio Ferroviário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2013.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 811/13

Considerando a importância da mudança do final de linha dos micro-ônibus da Baixa do Fiscal para o terminal de ônibus da Calçada, no Município de Salvador, para melhor atender a população;

considerando que o transporte alternativo ou especial, quando bem regulamentado, oferece aos seus usuários um bom serviço, diferenciado, eficaz e confortável, como opção ao tradicional ônibus;

considerando que eventuais problemas verificados no desempenho desta modalidade especial de transporte, quando detectados, devem ser resolvidos, de maneira a aperfeiçoar a regulamentação pertinente, fazendo-se prevalecer apenas as vantagens do serviço;

considerando que o final de linha dos micro-ônibus, situado na Baixa do fiscal, tem criado muitos transtornos e ocasionado muita lentidão no trânsito, e que o destino final das pessoas que utilizam o veículo é a Calçada, e, não o final de linha da Suburbana;

considerando que a mudança proporcionará maior comodidade e desafogará o transito na região.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a mudança do final de linha dos micro-ônibus da Baixa do Fiscal para o terminal de ônibus da Calçada, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2013.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 812/13

A gratificação de Natal, ou subsídio de Natal, popularmente conhecida como décimo terceiro salário (13o salário), é uma gratificação instituída em alguns países, a ser paga ao empregado pela entidade patronal. O seu valor, embora variável, é geralmente aproximado ao de um salário mensal, podendo ser paga em uma ou mais prestações, de acordo com a legislação laboral de cada país.

A gratificação Natalina foi instituída no governo de João Goulart por meio da Lei 4.090, de 13/07/1962, e regulamentada pelo Decreto 57.155, de 03/11/1965 e alterações posteriores. Deve ser paga ao empregado em duas parcelas até o final do ano, no valor corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração para cada mês trabalhado. O pagamento deve ser feito como referência ao mês de dezembro.

Fonte: *Wikipédia*.

O profissional de táxi terrestre, o taxista, peça importante do nosso cotidiano, significando uma das mais importantes soluções para a mobilidade urbana, fica excluído desse benefício, que é direito legal de todos os trabalhadores no Brasil. Cabe à Prefeitura e Câmara Municipal de Salvador corrigirem essa falha, dando, a esse trabalhador, o direito à sua justa remuneração, com o uso da bandeira dois nos meses de dezembro de cada ano, como compensação da falta da sua gratificação natalina.

Por todas as razões acima.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que encaminhe Mensagem a esta Casa com Projeto de Lei oficializando a obrigatoriedade do uso de bandeira dois pelos taxistas, nos meses de dezembro de cada ano, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2013.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 813/13

Considerando que o transporte coletivo é função urbana responsável pela circulação de pessoas, veículos e mercadorias no Município de Salvador, pautado pelo princípio da essencialidade e preferência, a ser estruturado e fiscalizado pelo Poder Público Municipal através da Empresa Pública de Trânsito e Transporte de Salvador (EPTS);

considerando que é obrigação do Município de Salvador a definição dos modos e condições de deslocamento das pessoas usuárias dos serviços de transporte, como definidor das condições e regras de circulação de pessoas e veículos no sistema viário e da fiscalização do trânsito, obedecidas as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no planejamento e controle do transporte e movimentação de mercadorias no Município;

considerando que constituem modos de transporte os diversos tipos de veículos, motorizados ou não, que circulam em quaisquer dos elementos integrantes do sistema viário municipal, ou qualquer meio de transporte de pessoas ou cargas que se utiliza do território municipal para trafegar, realizar operações de carga e descarga ou embarque e desembarque;

considerando que o sistema viário municipal é o conjunto de vias públicas do Município de Salvador, considerados como tais o leito por onde circulam os veículos, os passeios, os acostamentos e demais áreas de circulação de pedestres, as áreas públicas de estacionamento e manobra de veículos e os acostamentos de ruas e estradas, pavimentadas ou não, bem como todo o espaço público elevado ou subterrâneo de circulação;

considerando a necessidade de criação da Empresa Pública de Transporte de Salvador (EPTS), com esta denominação, sob a forma de sociedade anônima, a qual ficará vinculada à Secretaria de Urbanismo e Transportes de Salvador, que é responsável pelo gerenciamento, planejamento, regulamentação, operação, controle e fiscalização do Sistema Municipal de Transporte e Circulação (SMTC), em especial, a fiscalização do trânsito, a gestão e fiscalização do estacionamento regulamentado, a gestão da Câmara de Compensação Tarifária e o gerenciamento dos Terminais de Transporte Urbano e Rodoviário;

considerando que a Empresa Pública de Trânsito e Transporte de Salvador (EPTS), com personalidade jurídica de direito privado, terá sede e foro na cidade de Salvador, prazo de duração indeterminado e competência administrativa relativa ao transporte e trânsito, em todas as modalidades, estacionamento, movimentação de cargas e circulação de pessoas e veículos, motorizados ou não, em todo o território do Município de Salvador;

considerando que a implantação de qualquer modalidade de transporte ou meio de circulação no município de Salvador dependerá de planejamento, análise e aprovação da Empresa Pública de Trânsito e Transporte de Salvador, respeitando-se o equilíbrio das redes de transporte e trânsito do município e as diretrizes do Plano Diretor;

considerando que é necessária a criação do Conselho Municipal de Transportes, que terá caráter deliberativo e será composto pelo presidente, na pessoa do prefeito do Município de Salvador, do Secretário Municipal de Transportes, que secretariará o presidente e o subs-

tituirá em suas ausências, do Secretário Municipal da Fazenda, de um representante da Empresa Pública de Trânsito e Transporte de Salvador (EPTS), do Presidente da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais da Câmara Municipal de Vereadores, de um representante de cada Área de Planejamento e seus desdobramentos, totalizando-se 16 APs, e do representante do Sindicato dos Rodoviários do Estado da Bahia;

considerando a necessidade de criação do Fundo Municipal de Transportes (FMT), com o objetivo de custear as operações da Empresa Pública de Trânsito e Transporte de Salvador (EPTS), que terá duração indeterminada, natureza contábil, caráter rotativo e gestão autônoma através do Conselho Municipal de Transportes;

considerando que o patrimônio da Empresa Pública de Trânsito e Transporte de Salvador (EPTS) será constituído pelos móveis e imóveis que lhe transferir a Prefeitura Municipal de Salvador, pelas doações, permuta, legados e subvenções que lhe venham a ser feitos ou concedidos, pelos móveis que venham a adquirir por compra ou doação, pelos bens e direitos que adquirir com seus recursos;

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito, a criação da Empresa Pública de Transporte de Salvador (EPTS), sob a forma de sociedade anônima, denominada Empresa Pública de Transporte de Salvador (EPTS), a qual ficará vinculada à Secretaria de Urbanismo e Transportes de Salvador, que é responsável pelo gerenciamento, planejamento, regulamentação, operação, controle e fiscalização do Sistema Municipal de Transporte e Circulação (SMTC), em especial, a fiscalização do trânsito, a gestão e fiscalização do estacionamento regulamentado, a gestão da Câmara de Compensação Tarifária e o gerenciamento dos Terminais de Transporte Urbano e Rodoviário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2013.
EVERALDO AUGUSTO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 1.753/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar 01/91, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, a servidora **LENIRA BARBOSA ARAÚJO**, cad. 6.073, do Cargo efetivo de Assistente Legislativo Municipal, conforme processo nº 2.094/2013, a partir de 25/10/13. Salvador, 12 de Novembro de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 2049/2013
INTERESSADO : Jucineide Maria do Nascimento Santana

PROCESSO CMS Nº : 2047/2013
INTERESSADO : James Alfredo Macedo Leal

PROCESSO CMS Nº : 2046/2013
INTERESSADO : Sonia Maria Lordello Leal

PROCESSO CMS Nº : 2156/2013
INTERESSADO : Carlos Guimarães de Veiga Filho

PROCESSO CMS Nº : 2048/2013
INTERESSADO : Ana Paula Souza Silva

EXPEDIENTE DA DIRAD

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 2129/2013
INTERESSADO : Antônio Silvino Carballal

PROCESSO CMS Nº : 2153/2013
INTERESSADO : Janete Alves de Souza

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA Nº 28/2013 – O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **HUMBERTO AUGUSTO ROHRS DA CUNHA SANTOS**, cad. 6.083, para responder pela Função de Confiança FC-10 de Chefe do Setor de Tesouraria, em substituição ao titular, **IVANILDO TENÓRIO DA SILVA**, cad. 3.264, que se encontra afastado por motivo de licença médica, no período de 09/11/2013 a 08/12/2013.

GABINETE DA DIRETORIA, 12 de Novembro de 2013.

José Cabral Ferreira
Diretor Financeiro

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA Nº 29/2013 – O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **FLORISMAR ANDRADE FERNANDES**, cad. 6.005, para responder pela Função de Confiança FC-30 de Assistente Técnico da Diretoria Financeira, em substituição ao titular, **JOSÉ RODRIGUES NETO**, cad. 3.264, que se encontra de férias, referente ao exercício/2013, no período de 01/11/2013 a 30/11/2013.

GABINETE DA DIRETORIA, 12 de Novembro de 2013.

José Cabral Ferreira
Diretor Financeiro

Câmara unida para combater o racismo institucional

Secretária da Reparação, Ivete Sacramento, se reuniu com vereadores nesta quarta-feira



Foto: Antonio Queirós

Ivete Sacramento pediu apoio dos vereadores

Vereadores da Câmara Municipal de Salvador receberam, na manhã desta quarta-feira (13), a secretária municipal da Reparação, Ivete Sacramento, no Salão Nobre da Casa. A titular da pasta municipal pediu o apoio dos integrantes do Poder Legislativo para a divulgação do Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), implantado desde 2005.

Ivete Sacramento explicou aos edis que o PCRI está sendo desenvolvido em duas etapas: a primeira, internamente, na administração da Prefeitura de Salvador. A segunda é fora da gestão municipal. Para ajudar a ampliar o combate ao racismo, os vereadores da Câmara colocaram-se como parceiros da Secretaria da Reparação.

"A questão racial é uma prioridade na gestão do prefeito ACM Neto. Senti que os vereadores foram muito receptivos à causa. Isso que me faz recorrer sempre a este Poder Legislativo no combate ao racismo e a qualquer tipo de discriminação", declarou Ivete Sacramento.

Para o presidente da Casa, vereador Paulo Câmara (PSDB), é papel do Legislativo debater profundamente o tema. "A Câmara Municipal de Salvador cumpre o seu papel discutindo esse grande mal que é o racismo institucional. Esta Casa não se furtará do dever de combater todo o tipo de discriminação para que possamos eliminar essa grande peste na nossa cidade", afirmou.

Iniciativa

A vereadora Tia Eron (PRB) parabenizou a iniciativa da secretária Ivete Sacramento e também destacou a importância de um "amplo debate" sobre o tema na Câmara.

"Geralmente, é o Poder Legislativo que toma a iniciativa de convocar os gestores municipais para prestar algum tipo de esclarecimento. Desta vez, é a própria secretária que teve a iniciativa de vir conversar com os vereadores sobre este tema tão importante para a nossa cidade", parabenizou Tia Eron.

Segundo a vereadora, a Câmara pode contribuir muito no combate ao racismo institucional. "Moramos numa cidade majoritariamente negra. A participação de negros em concursos, as discriminações que acontecem na escolha de funcionários, as indicações, tudo isso precisa ser olhado com muita atenção por todos nós", argumentou Tia Eron.

Sugestões

O vereador Gilmar Santiago (PT), que já foi o titular da Secretaria Municipal da Reparação, fez sugestões para a secretária Ivete Sacramento. Num momento em que está sendo debatido, em âmbito nacional, o tema das cotas para negros em concursos públicos, o edil propôs a implantação da medida em Salvador. O projeto de lei das cotas raciais em concursos municipais já foi aprovado pela Câmara e precisa ser regulamentado.

Outra proposta aprovada pelos vereadores é o projeto da regularização fundiária dos terreiros de candomblé. Para Gilmar, "as regulamentações das propostas, já aprovadas pela Câmara, serão fundamentais no combate ao racismo no município".

Os vereadores Heber Santana (PSC), Joceval Rodrigues (PPS), Leo Prates (DEM), Moisés Rocha (PT), Pedrinho Pepê (PMDB), Arnando Lessa (PT), Ana Rita Tavares (Pros), Everaldo Augusto (PCdoB), Waldir Pires (PT), Isnard Araújo (PR) e Claudio Tinoco (DEM) também participaram do debate.